AO EXPEDIENTE
Em: 10/12/19
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 10/12/19
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019
(Da Vereadora Fabiana Maria Monteiro Regis)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 10/12/19
1º Secretária

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor **Aguinaldo Gonçalves da Silva.**

A Câmara Municipal decreta:

Art.1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao senhor Aguinaldo Gonçalves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município mormente nas suas atribuições em ser eleito vice-prefeito da cidade portuária paraibana na composição PRB/PSB que apresentou a chapa: Vitor Hugo e Aguinaldo Silva. Foram eleitos com 23.169 votos, na eleição complementar realizada em março 2019, se tornando os respectivos prefeito e vice da cidade de Cabedelo, para o biênio 2019/2020, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
VEREADORA (PDT)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:55 hs. Em: 09/12/2019
VISTO

AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA

Nasceu em 31 de março de 1969 no Sítio Utinga município de Mulungú-PB. Chegou em Cabedelo em 1988 para trabalhar como cobrador na Empresa Roger.

Filho mais velho dos agricultores Luís Gonçalves da Silva e Josefa Granjeiro Pereira, desde cedo conheceu as dificuldades da vida, onde aprendeu ainda criança, a plantar a terra, acompanhar a dor do parto e a germinação das sementes, vigiando-as para não serem comidas pelos pássaros. Regou, cuidou, colheu os frutos de seu trabalho e ajudou na criação de seus irmãos.

Em Cabedelo, não foi diferente! Instalou-se no Bairro Renascer onde fez morada, constituiu família e começou sua militância política e cultural.

Em 1989 filiou-se no PT e participou de várias lutas na construção da cidadania em sua comunidade. Foi assessor do Vereador Carlos Barbosa de Sousa – CBS na Câmara da capital 1992/1996, onde iniciou seu trabalho jornalístico, filmando as sessões da câmara como embrião do que hoje é a TV Câmara do parlamento mirim da capital paraibana.

Foi assessor Chefe de Gabinete do Vereador Antônio Anchieta de Farias na Câmara de Cabedelo (1997/1998), falecido em um acidente na estrada de Campina.

Nesse período, participou na organização e no elenco nas várias montagens da Paixão de Cristo do Renascer, onde ajudou a fundar o Grupo de teatro amador KORPALMART CULTURA POPULAR e idealizou, formatou e fundou o MOVIMENTO CULTURAL RENASCER – MCR, onde foi presidente por dois mandatos.

Aguinaldo também foi Coordenador de Cultura Popular e integrou a equipe do Professor e ativista cultural, Fernando Abath na subsecretaria de cultura de Cabedelo, no governo Dr. Junior.

Foi assessor do mandato popular do então deputado Ricardo Coutinho (2000/2004), onde desempenhou um papel de aglutinação dos movimentos sociais e culturais que se relacionavam com o mandato. Conhecendo figuras de expressões da música paraibana como: Milton Dornelas, Adeildo Vieira, Pedro Osmar, Cátia de França, Chico Cezar e tantos outros.

Saiu do PT em 2003 junto com o então deputado Ricardo Coutinho e filiou-se ao PSB. Em 2004, foi candidato pela primeira vez e já a vice-prefeito de de Cabedelo, em uma chapa puro sangue com o auditor de contas do TCE-PB, Marcos Patrício.

Foi assessor Chefe de Gabinete do deputado Nivaldo Manoel (2004/2010). Em 2005 saiu do PSB e, convidado pelo deputado Nivaldo, filiou-se ao PPS e presidiu a legenda até maio de 2011 em Cabedelo.

Aguinaldo também foi integrante da Secretaria de Comunicação Social e Institucional (SECOM-CABEDELO) onde desempenhou um papel de repórter entrevistador, escrevendo para atualização do site da prefeitura no governo de Luceninha, em 2013.

Foi servidor da Prefeitura de João Pessoa, nos governos de Ricardo Coutinho e Luciano Agra, onde desempenhou seu papel com desenvoltura e de aglutinação dos movimentos sociais da capital. Daí a aproximação de Aguinaldo com estes movimentos.

Fez o curso de Radialista e foi registrado com na DRT-PB 2.913, foi correspondente da Kebramar FM na ALPB e, juntos com alguns amigos, ousou fundar uma Radio Comunitária no Renascer, a Radio 100% Renascer. Isso lhe custou um processo iniciado pela Anatel, conduzido pela PF e respondido por ele na justiça federal, onde foi absorvido. Isso lhe faz um dos processados em Cabedelo por lutar pela democratização das comunicações e pelas rádios comunitárias.

Foi Diretor Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Cabedelo no governo de Ricardo Coutinho (2014/2018). Por enxergar cidadania além de distribuição de documentos e serviços públicos, desempenhou um papel de aglutinador dos movimentos sociais de Cabedelo, propondo e realizando juntos com seus companheiros, o primeiro seminário para o terceiro setor da cidade e que resultou na criação da União Cabedelense de Entidades e Movimentos Sociais – UCEMS.

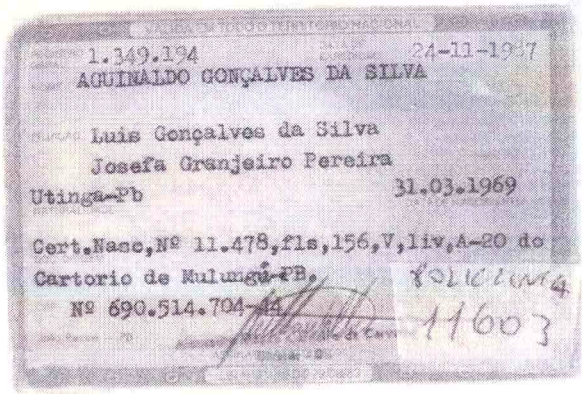
Idealizou e editou o blog www.renasceremnoticia.blogspot.com e o site www.cabedelonarede.com.br, ambos com mais de 25.000 acessos (mês) na internet, onde se projetou como um dos maiores comunicadores do município, divulgando as informações políticas e socioculturais de nossa cidade.

Em 2019, após operação Xeque Mate, foi eleito vice-prefeito da cidade portuária paraibana na composição PRB/PSB que apresentou a chapa: Vitor Hugo e Aguinaldo Silva. Foram eleitos com 23.169 votos, na eleição complementar realizada em março 2019, se tornando os respectivos prefeito e vice da cidade de Cabedelo, para o biênio 2019/2020.


IMPRENSA
IDENTIDADE PROFISSIONAL RADIALISTA
Validade: 2011
NOME: AGUINALDO GONÇALVES
MAT. Nº: 2.921
REG. PROF. Nº: 2.913 DRT-PB
MOISÉS MARQUES DA SILVA - PRESIDENTE


IDENT. Nº: 1.349.194
ÓRG. EXP.: SSP-PB
CIC: 690.514.704-44
DATA NASC.: 31.03.1969
CTPS Nº: 66.419
SÉRIE: 00010 PB
O SINDICATO DOS RADIALISTAS SOLICITA AS AUTORIDADES E PARTICULARES DISPENSAR A ATENÇÃO AO PORTADOR DESTA PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO.
ASSINATURA DO PORTADOR
CARGO: RADIALISTA PROFISSIONAL
IMPRENSA


ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


1.349.194
24-11-1947
AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA
Luis Gonçalves da Silva
Josefa Granjeiro Pereira
Utinga-Pb
31.03.1969
Cert.Nasc,Nº 11.478,fls,156,V,liv,A-20 do
Cartorio de Mulungu-PB,
Nº 690.514.704-44
11603

Cartório Distrital de Mulungu
Comarca - Alagoinha - Pb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARAIBA
COMARCA DE ALAGOINHA
MUNICIPIO DE MULUNGU
DISTRITO DE MULUNGU

LEODETE MARIA DE MOURA OLIVEIRA

Oficial TITULAR do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 156.V do Livro A 20 sob N.o de Ordem 11.478 foi lavrado o assento do nascimento de AGUINALDO GONÇALVES - DA SILVA.

do sexo masculino, nascid o no dia trinta e um do mês de Março de mil novecentos e sessenta e nove (31.03. 1.969) às 6:00 horas e 30 minutos, em Sitio Unt digo Utinga - deste município.

filh o de Luis Gonçalves da Silva
e de Dona Josera Granjeiro Pereira
Sendo avós paternos Arnor Gonçalves da Silva
e Dona Maria Rosalina da Conceição
e avós maternos Antonio Granjeiro Pereira
e Dona Rita Granjeiro Pereira

O assento foi lavrado em 20 de Dezembro de 1969 tendo sido declarante o pai.

e serviram de testemunhas Osvaldo Ferreira e Pedro Crispiniano de Alcântara.

Observações: XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

O referido é verdade e dou fé.
Mulungu - Pb. 06 de Outubro de 1987

Leodete Maria de Moura Oliveira
Leodete Maria de Moura Oliveira
Escrivã Destrital

4

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

[redacted]

oi

AGUINALDO

CHEGOU SUA FATURA DA OI
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR (R$)
OUT/2019	07/11/2019	102,57

CÓDIGO MINHA OI
401824316079

Emissão em: 25/10/2019
Período de 23/09/2019 a 23/10/2019

CTC RECIFE PE FL7
AGUINALDO GONCALVES DA SILVA
RUA NOVA ESPERANCA 43
RENASCER
58108-156 - CABEDELO - PB

00011624

72000.39896 00008 00000000000 10 26101?

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI MAIS	**99,89**
OI MÓVEL	
• Pacotes Adicionais do Móvel	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	99,89
Multa e Juros	2,68
TOTAL DA SUA FATURA	**102,57**

PRECISA DE AJUD.
FALE COM A JOICE
PELO WHATSAPP.

A Joice é a inteligência artificial da Oi. Ela está 24h por dia disponível pra ajudar você. Precisa da sua conta ou de um suporte técnico? Peça pra ela.

Fale pelo WhatsApp 31 3131-31

AGUINALDO GONCALVES DA SILVA
CPF: 680.514.704-44
NÚMERO DO CLIENTE: 22025988601
NÚMERO DA FATURA: 2914273481
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401824316079

CÓDIGO MINHA OI
401824316079

acesse o.com.br/MinhaOi

ENTENDA SEU CONSI

O valor da sua fatura nos últimos meses

Out 2019 102,
Set 2019 102,
Ago 2019 102,
Jul 2019 89,8
Jun 2019 9
Mai 2019 102,

Fique atento. Efetue os pagamentos em atraso. Cobrança de Multa de 2% + juros de mora pro rata dia. Suspensão do serviço a partir do 15 dias após emissão da 1ª nota/cobrança, com 30 dias, suspensão Total. Durante o período Bloqueio Parcial, a exemplo de sua linha contratada normalmente de acordo com os planos contratados, pela sua compra, sorte e / ou chamadas. Cancelamento e inclusão nos órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa). 3 após a suspensão Total.

oi

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
AGUINALDO GONCALVES DA SILVA	OUT/2019	07/11/2019	102,57

DÉBITO AUTOMÁTICO
401824316079

OI MÓVEL S.A.

OI MÓVEL S.A.

84640000001-0 02570113220-8 20998030291-0 42734800101

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O - D I S T R I B U I Ç Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2019)
(Da Vereadora Fabiana Régis)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, existe decreto legislativo com conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe, **abaixo relacionado**, que deverá ser distribuído por dependência, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Decreto Legislativo N° 728 de 22 de novembro de 2018 – "Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Aguinaldo Gonçalves da Silva, e dá outras providências. "

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 11/12/2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 11 / 12 / 19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Aguinaldo Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Aguinaldo Gonçalves da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA